



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 01 de abril de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 237/2026

Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 5/2026

Autoria: EMÍLIO GAVA

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE À SENHORA RAMONE MENDES SABINO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Esta Assessoria conclui-se que a processo nº 237/2026 em análise, o qual versa sobre Decreto Legislativo nº 005/2026, de autoria do vereador EMILIO GAVA, dentro de nosso juízo de competência, não vislumbra nenhuma inconstitucionalidade.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003900390030003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **01/04/2026 16:37**

Checksum: **02638DE8F0FA3FB372C7057B60646C80BFDC479FD4E46E3849CC4C12B8B506D7**

